

Ofício nº 565 (SF)

Brasília, em 26 de março de 2013.

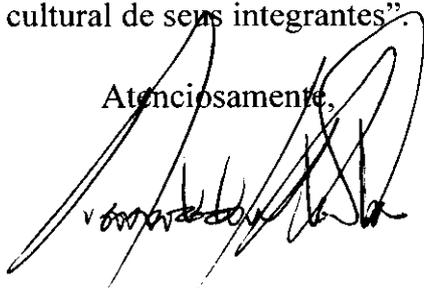
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marcio Bittar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 31, de 2012, de autoria do Senador Marcelo Crivella, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera a Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para dispor sobre a destinação de parte da renda líquida dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia e Agronomia e da Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia e Agronomia para o custeio de fiscalização de obras públicas inacabadas e de edificações sujeitas às inspeções periódicas a cargo do órgão, bem como de medidas que objetivem o aperfeiçoamento técnico e cultural de seus integrantes”.

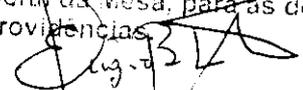
Atenciosamente,



Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro-Secretário

26 3 2013

De ordem, ao Senhor Secretário
Geral da Mesa, para as devidas
providências.



EUGENIO DE BORJA AMARO
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SF-900 26/Mar/2013 7:05
Conto: 6656 Ass.:
Dr. 1º Sec: J. S. Sec